

Taquaritinga, 16 de setembro de 2020

OFÍCIO Nº382/2020
INDICAÇÃO Nº 124/2020

Senhor PREFEITO:

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por este legislativo, foi aprovada indicação do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA** seguinte teor:

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para que reveja a situação da reabertura dos bares, pizzarias, lanchonetes e restaurantes, pois atualmente esses comércios só podem abrir suas portas de segunda à quinta-feira, sendo que os demais comércios como: supermercados, padarias e açougues, podem abrir nos dias de sexta, sábado e domingo.

Com a orientação, instrução e as devidas cautelas adotadas, como a restrição de duas pessoas por mesa e o distanciamento de dois metros entre as mesas, os referidos estabelecimentos poderiam abrir nos dias de sexta, sábado e domingo, visto que são os dias mais procurados pelos clientes.

Cabe ressaltar a importância da abertura nesses dias para o faturamento mensal, pois devido aos meses que estes estabelecimentos não puderam abrir houve endividamentos e demissões.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Accorsi, em 14 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga - SP